Indicação nº 38 de março de 2023.

Indica a criação do programa "Calçada Solidária".

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a criação do programa "Calçada Solidária".

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a criação do programa "Calçada Solidária".

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura do Município elevando a autoestima da população e prevenindo doenças causadas pelo acúmulo de sujeira, é de extrema importância darmos um ponta pé inicial a criação, estruturação e realização efetiva do programa. A ação ainda contará com um aspecto de integração entre cidadãos e poder público que através de mutirões populares realizarão o projeto.

Outrossim, infelizmente, existem muitos locais que ainda não dispõem de calçadas, pois proprietários não têm condições financeiras para fazê-las, por causa do alto custo da obra. Tomando a medida proposta, além de melhorar a estética urbanística da cidade, o cidadão terá maior acessibilidade e segurança.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador